

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ/PI N° 845/2021

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA,
no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a previsão de 30 (trinta) dias de férias, no período de 01 a 30 de junho de 2021, da Promotora de Justiça Maria Socorro Nascimento Carlos da Cunha Silveira, conforme escala publicada no DEMPPI n° 773, de 10/12/2020;

CONSIDERANDO a concessão da conversão de 1/3 de férias em pecúnia, conforme o Ato PGJ n° 1060/2021, constantes nos autos do PGEA n° n° 19.21.0420.0002973/2021-45 e,

CONSIDERANDO o requerimento encaminhado pela Promotora de Justiça Maria Socorro Nascimento Carlos da Cunha Silveira, datado de 27/04/2021,

R E S O L V E

CONCEDER, de 07 a 26 de junho 2021, 20 (vinte) dias remanescentes de férias à Promotora de Justiça **MARIA SOCORRO NASCIMENTO CARLOS DA CUNHA SILVEIRA**, titular da 9ª Promotoria de Justiça de Parnaíba, referentes ao 1º período do exercício de 2021, anteriormente previstas para o mês de junho de 2021, conforme a escala anual de férias e, tendo em vista a conversão dos 1/3 (um terço) de férias em abono pecuniário, conforme Ato PGJ n° 1060/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 30 de abril de 2021.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA

Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA**,
Procuradora-Geral de Justiça, em 30/04/2021, às 12:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei
11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0073793** e o código CRC **AD185994**.
